LEI Nº 2.824/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2026.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou o **Projeto de Lei nº 48/2026**, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, nos seguintes termos:

Art. 1º Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2026.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial no Valor de **R$ R$ 30.307,40** (Trinta mil, trezentos e sete reais e quarenta centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.001	**DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**	
12.001.18.541.0054.2300	**Cuidado Animal e Controle Populacional**	
787 – 3.3.72.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.307,40
	TOTAL:	**30.307,40**

Art. 3° Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – Anulação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.001	**DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**	
12.001.18.541.0054.2300	**Cuidado Animal e Controle Populacional**	
989 – 3.3.50.43.00.00 - 1000	Subvenções Sociais	307,40
1021 – 3.3.72.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	30.000,00
	TOTAL:	**30.307,40**
	TOTAL GERAL:	**30.307,40**

Art. 4° Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Assinado de forma digital por MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Dados: 2026.08.18 17:20:29 -03'00'

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal